

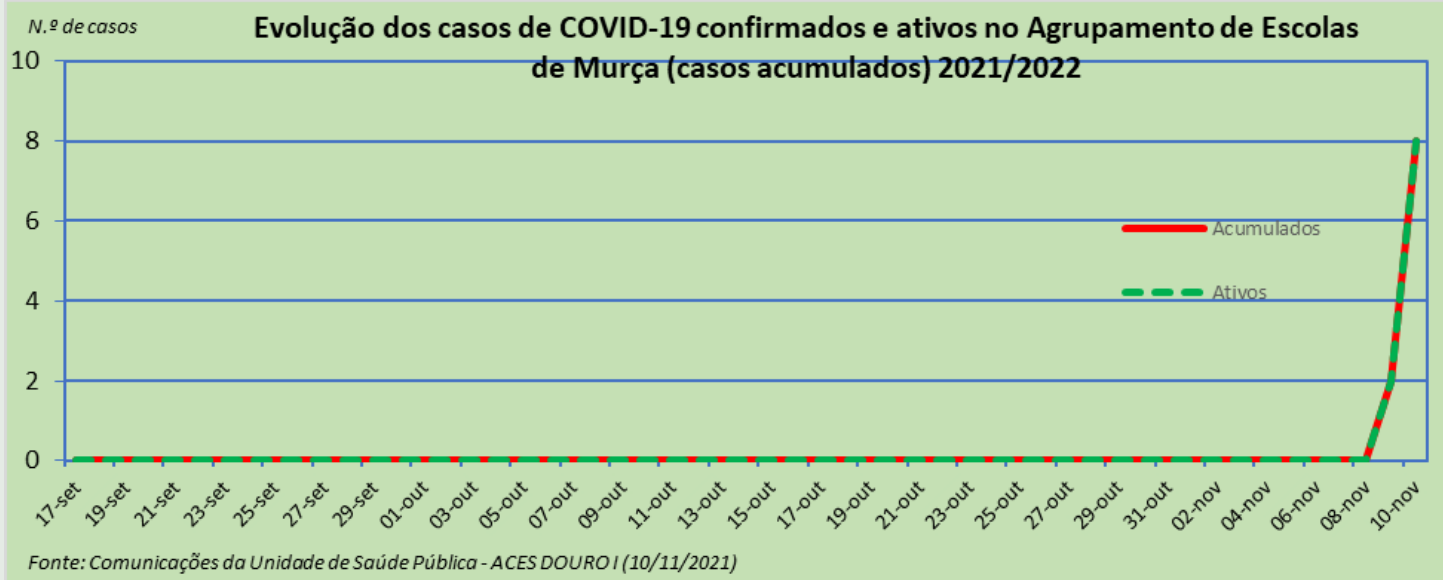
INFORMAÇÃO COVID-19

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA

INFORMAÇÃO n.º 1 - 2021/22 COVID-19 — 10 de novembro de 2021

Informamos os casos de COVID-19 (comunicados pela Unidade de saúde Pública ACES Douro I) no Agrupamento de Escolas de Murça 2021/2022

	Nível de ensino	Casos confirmados	Casos recuperados	Em isolamento profilático	Turmas com Ensino à Distância (E@D)	
					Isolamento profilático	Ausência docente
Alunos	EPE			21		
	1.º Ciclo	4		118	1A, 2A, 2B, 3A, 4A, 4B	
	2.º Ciclo	1		17	5B	
	3.º Ciclo					
	Secundário					
	Docentes	2				
	Assistentes	1				



Levantamento de restrições: 1 de outubro

Tendo em conta a evolução da pandemia em Portugal e, sobretudo, do processo de vacinação, o Governo decidiu avançar para a próxima fase do Plano de Levantamento Gradual das Restrições, tal como previsto a 29 de julho, aquando da apresentação da estratégia.

Assim, e a partir de 1 de outubro – data em que se prevê que mais de 85% da população portuguesa esteja completamente vacinada contra a Covid-19 –, serão adotadas as seguintes medidas:

- Abertura de bares e discotecas com certificado digital;
- Restaurantes deixam de ter limite máximo de pessoas por grupo;
- Fim da exigência de certificado digital para acesso a restaurantes, estabelecimentos turísticos ou alojamento local, bingos, casinos, aulas de grupo em ginásios, termas e spas;
- Fim dos limites de lotação, designadamente para:
 - Casamentos e batizados;
 - Comércio;
 - Espetáculos culturais.
- Obrigatoriedade de apresentação do Certificado Digital Covid UE para:
 - Viagens por via aérea ou marítima
 - Visitas a lares e estabelecimentos de saúde
 - Grandes eventos culturais, desportivos ou corporativos
 - Bares e discotecas

O uso da máscara é obrigatório em:

- Transportes públicos
- Lares
- Hospitais
- Salas de espetáculos e eventos
- Grandes superfícies

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19.

Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

O nosso estabelecimento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluida, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Fonte: <https://covid19estamoson.gov.pt/levantamento-de-restricoes-1-de-outubro/> (consultado em 10/11/2021)